



## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – PPGCS/ICS/UFOPA

### ALUNO ESPECIAL SEMESTRE 2023.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade (PPGCS/Ufopa), considerando o disposto no Artigo 56 do Regimento do PPGCS/Ufopa, torna público, pela presente chamada pública, o processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas para aluno(a) especial no semestre letivo 2023.2, do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Sociedade.

#### 1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - Serão admitidos para cursar disciplinas na condição de aluno especial portadores de diploma de curso superior no Brasil reconhecido pelo MEC, bem como portadores de diplomas de cursos correspondentes, fornecidos por instituições estrangeiras, devidamente revalidados no Brasil, que não sejam vinculados a programas de pós-graduação da Ufopa.
- 1.2 – Alunos vinculados a programas de pós-graduação da Ufopa devem solicitar matrícula por meio do SIGAA, no período reservado para tal.
- 1.3 – A condição de aluno especial permitirá única e exclusivamente frequentar a sala de aula na(s) disciplina(s) matriculada(s) e realizar as avaliações, ficando guardado na secretaria do programa o registro da conclusão da disciplina, que poderá ser aproveitado por decisão do colegiado se, e quando, o discente ingressar no respectivo curso, no nível pretendido, através de processo seletivo, não implicando esta condição qualquer compromisso do programa ou da instituição, com a aceitação de aluno formal.
- 1.4 – O aluno especial poderá cursar somente uma disciplina obrigatória e uma disciplina optativa das linhas de pesquisa.

#### 2) DISCIPLINAS E VAGAS DISPONIBILIZADAS

2.1 – As disciplinas e a quantidade de vagas estão indicadas no quadro a seguir.

Item	Código	Disciplina	CH	Professor(es)	Dia(s)	Horários	Nº vagas
01	PGCS0012	ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	60	EDILAN DE SANT ANA QUARESMA, RODOLFO	SEXTA	MANHÃ	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



				MADURO ALMEIDA e JOAO ROBERTO PINTO FEITOSA			
02	PGCS0006	DIREITOS HUMANOS SOCIOAMBIENTAIS	60	LIDIANE LEÃO e TÚLIO NOVAES	SEGUNDA	NOITE	02
03	PGCS0003	SABERES LOCAIS, ESPAÇOS NATURAIS E PROCESSOS PRODUTIVOS: DIÁLOGOS ENTRE TEORIA E PRÁTICAS SOCIAIS	60	RUBENS ELIAS DUARTE NOGUEIRA e BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO	QUINTA	MANHÃ	02
04	PGCS0001	METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	60	JUAREZ BEZERRA GALVAO e EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO	TERÇA	NOITE	02
05	PGCS0005	ECONOMIA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS	60	ABNER VILHENA DE CARVALHO, JOAO ROBERTO PINTO FEITOSA e JARSEN LUIS CASTRO GUIMARAES	TERÇA	MANHÃ	02

2.2 – O ementário das disciplinas pode ser consultado na página do PPGCS/Ufopa.

2.3 – Todas as disciplinas serão ministradas de forma presencial.

### 3) INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições poderão ser feitas solicitadas no período de 03/08/23 a 08/08/2023 via e-mail para: [ppgcs.secretaria@ufopa.edu.br](mailto:ppgcs.secretaria@ufopa.edu.br)

3.2 – Para efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (em pdf);
- Cópia do diploma de graduação (em pdf);
- Carta de intenção, necessariamente digitada e devidamente assinada, justificando o interesse e as razões que motivam cursar a disciplina como Aluno (a) Especial, direcionada a(o) professor(a) responsável pela disciplina (em pdf);
- Currículo lattes em pdf e link

### 4) SELEÇÃO

4.1 – Os critérios que orientarão a análise dos pedidos de inscrição como Aluno(a) Especial serão:

- As experiências acadêmicas e de produção científica e bibliográfica do(a) candidato(a) na área de Ciências da Sociedade e afins, e área de concentração da disciplina optativa pretendida, a serem pontuadas conforme Tabela de Pontuação (Anexo III);



- b) As experiências profissionais vinculadas à área de Ciências da Sociedade e afins;
- c) As justificativas do interesse em participar na disciplina e argumentações contidas na carta de intenção.

4.2 – Caberá ao(a) professor(a) responsável pela disciplina deferir ou não o pedido do requerente e encaminhar à Coordenação do PPGCS/Ufopa a lista com os nomes completos dos(as) candidatos(as) selecionados (as), inicialmente por ele(a), observada a classificação, com base no número de vagas ofertadas em sua disciplina, para homologação e posterior divulgação.

4.3 – O resultado da seleção desta Chamada Pública será divulgado na página web do PPGCS ([www.ufopa.edu.br/ppgcs](http://www.ufopa.edu.br/ppgcs) ou [www.posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgcs](http://www.posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgcs)) no dia 10/08/2023, devendo os (a) alunos (a) selecionados (a) apresentarem-se para a aula, na data de início das aulas da disciplina para a qual foi selecionado (a), conforme calendário disponível na secretaria do PPGCS.

4.4 – Ao resultado não caberá recurso.

## **5) MATRÍCULA**

5.1 – Os(as) candidatos(as) aceitos(as) nesta seleção deverão efetuar sua matrícula no dia 11/08/2023, de acordo com instruções a serem divulgadas oportunamente na página do PPGCS.

5.2 – Para outras informações, o (a) Candidato (a) deve acessar a página do PPGCS ([www.ufopa.edu.br/ppgcs](http://www.ufopa.edu.br/ppgcs) ou [www.posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgcs](http://www.posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgcs)) ou ainda pelo e-mail [ppgcs.secretaria@ufopa.edu.br](mailto:ppgcs.secretaria@ufopa.edu.br)

## **6) DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 – Serão aplicados ao (os) alunos (as) especiais os mesmos direitos e deveres dos(as) alunos(as) regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade, quanto à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos.

6.2 – Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno(a) Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para ingresso como aluno(a) regular do Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade.

6.3 – O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas nesta



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**



chamada pública.

6.4 – Ao final da disciplina, o(a) aluno(a) especial aprovado(a) receberá uma declaração onde constará o nome da disciplina realizada, carga horária, créditos, período e conceito obtido.

6.5 – As informações não contempladas neste documento serão prestadas diretamente pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade.

Santarém/PA, 03 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Luciana Carvalho  
Vice-Coordenadora do PPGCS  
Portaria n° 399 de 06/12/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL 2023.2**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo				
Sexo	Raça	Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento
CPF	Identidade	Órgão Emissor	Passaporte (estrangeiro)	
Endereço				
Bairro	Cidade	UF	CEP	
Telefone(s)		E-mail		

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de graduação		
Instituição	Cidade/UF	Ano de Conclusão
Curso de Pós-graduação/Nível		
Instituição	Cidade/UF	Ano de Conclusão
Link do currículo lattes		

**DADOS PROFISSIONAIS**

Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não	Tipo de vínculo empregatício: ( ) Funcionário Público ( ) Iniciativa Privada ( ) Autônomo
Local de Trabalho:	
Endereço:	
Fone:	E-mail:

**INSCRIÇÃO NA DISCIPLINA**

CÓDIGO	NOME

Data:	Assinatura:
-------	-------------



## ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO – ALUNO ESPECIAL 2023.2

O(a) Candidato(a) deve elaborar uma Carta de intenção em, no máximo, três páginas, em texto com letra arial, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Prezado(s) Professor xxxxxx,

Sou candidato à vaga de Aluno (a) Especial existente neste Programa de Pós graduação, conforme Chamada Publica nº001/2019, para a Disciplina: \_\_\_\_\_, ministrada pelo(a) Professor(a) Doutor(a) \_\_\_\_\_ e venho apresentar algumas das razões e intenções do meu pleito.

Conforme poderá verificar em meu currículo, sou formado(a) pela \_\_\_\_\_, com habilitação em \_\_\_\_\_. Tenho Especialização em \_\_\_\_\_ (expor as experiências acadêmicas mais relevantes).

Minhas experiências profissionais mais relevantes foram: \_\_\_\_\_ (listá-las).

Atualmente desenvolvo minhas atividades profissionais no(a) \_\_\_\_\_ na função de \_\_\_\_\_.

Minhas justificativas para a escolha da Disciplina acima listada são \_\_\_\_\_.

Minha expectativa em relação à Disciplina é \_\_\_\_\_.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

---

Nome e assinatura do(a) Candidato(a)



### ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO – ALUNO ESPECIAL 2023.2

Itens	Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação Lato Sensu/Stricto Sensu.	06 pontos	06 pontos
Participação em projetos de pesquisa, incluindo iniciação científica (PIBIC).	05 pontos (por projeto concluído)	10 pontos
Participação em programas de pesquisa/extensão (PIBID; PIBEX; PET).	05 pontos (por projeto concluído)	10 pontos
Publicação de Artigos em Revistas científicas.	10 pontos (por artigo em revista Qualis A ou B) 05 pontos por artigo em Revista com ISSN	20 pontos
Publicação de Capítulos em Livros.	03 pontos (por capítulo)	09 pontos
Publicação de Livros.	05 pontos (por livro)	10 pontos
Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, com publicação do texto completo em Anais	03 pontos (por publicação diferente)	09 pontos
Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, com publicação de Resumo e Resumo expandido em Anais.	02 pontos (por publicação diferente)	10 pontos
Apresentação de trabalhos em Congressos, Simpósios e Seminários sem publicação.	01 ponto (por evento)	06 pontos
Participação em Congressos, Simpósios e Seminários.	0,5 ponto (por evento)	02 pontos
Experiência em Docência no Ensino Superior ou Educação Básica.	02 pontos (por cada dois anos de experiência)	08 pontos
	Total Geral	100 pontos